



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.712, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
CONFORME DECRETO P Nº 9.428/2021,
PARA EXERCER FUNÇÃO “PRO BONO”, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação da servidora, **CIMARA APARECIDA HELIODORO KOPPE, Matrícula nº10761601**, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de **INSPECTOR CHEFE**, conforme Decreto P nº 9.428/2021, de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 12 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)